

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputado PAULO DAVIM
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS
PRESIDENTE - Deputado ROBINSON FARIA
Liderança do PDT - Deputada GESANE MARINHO
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO
Liderança do PT - Deputado PAULO DAVIM
Liderança do PSB - Deputado GILVAN CARLOS
Liderança do PSDB - Deputado LUIZ ALMIR
Liderança do PTB - Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Liderança do Governo - Deputado CLÁUDIO PORPINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)-Pres.
Deputado DADÁ COSTA(PDT) -Vice
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)
Deputado GETÚLIO REGO (PFL)
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

SUPLENTES

Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)
Deputada GESANE MARINHO (PDT)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR(PSDB)-Pres.
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)-Vice
Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)-Vice
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada RUTH CIARLINI (PFL)-Pres.
Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)-Vice
Deputada GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)
Deputado DADÁ COSTA(PDT)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)- Pres.
Deputado JOACY PASCOAL - Vice
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)-Pres.
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)-Vice
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)

SUPLENTES

Deputado JOACY PASCOAL
Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 152/05
PROCESSO Nº 2600/05

Natal, 06 de setembro de 2005.

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Novamente e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual a Associação Novamente com sede e foro na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 06 de setembro de 2005.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da Associação Novamente, cuja sede se encontra no Município de Natal-RN, como sendo uma entidade de Utilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte.

A razão de se encaminhar este Projeto para conhecimento e votação pelos ilustres integrantes desta casa Legislativa é respaldar a proposta de trabalho da "Associação Novamente", que tem como principal objetivo a erradicação da pobreza, do analfabetismo, do racismo, do preconceito e demais diferenças sociais, através promoção de trabalhos com os excluídos, estimando a auto-valorização e a integração à sociedade.

No cumprimento de suas metas, a "Associação Novamente" objetiva celebrar convênios, de forma a poder atuar diretamente sobre seu público alvo, necessitando, para tanto, ser reconhecida como Utilidade Pública, possibilitando a implementação de seus projetos e atividades.

Indiscutivelmente, a referida entidade trará benefícios ao Município de Natal, no instante em que se predispõem a trabalhar com temática tão importante para a sociedade.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 06 de setembro de 2005.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 153/05
PROCESSO Nº 2601/05

Natal, 06 de setembro de 2005.

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Centro de Educação e Assessoria Herbert de Souza - CEAHS e fixa outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual o Centro de Educação e Assessoria Herbert de Souza - CEAHS, com sede e foro na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 06 de setembro de 2005.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento do Centro de Educação E Assessoria Herbert de Souza - CEAHS, cuja sede se encontra no Município de Natal-RN, como sendo uma entidade de Utilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte.

A razão de se encaminhar este Projeto para conhecimento e votação pelos ilustres integrantes desta casa Legislativa é respaldar a proposta de trabalho do "Centro de Educação E Assessoria Herbert de Souza - CEAHS Centro de Educação E Assessoria Herbert de Souza - CEAHS", o qual já vem sendo desenvolvido perante a sociedade potiguar há alguns ano.

A entidade tem como principal objetivo a construção de uma sociedade igualitária e democrática, voltada para a consolidação e fortalecimento da cidadania, através de atividades de educação e assessoria popular.

Para poder implementar suas atividades, o Centro de Educação E Assessoria Herbert de Souza - CEAHS necessita celebrar convênios, de forma a poder atuar diretamente sobre seu público alvo, necessitando, para tanto, ser reconhecida como Utilidade Pública, possibilitando a implementação de seus projetos e atividades.

Indiscutivelmente, a referida entidade trará benefícios ao Município de Natal e Estado do Rio Grande do Norte, no instante em que se predispõem a trabalhar com temática tão importante para a sociedade.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 06 de setembro de 2005.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 154/05
PROCESSO Nº 2602/05

Natal, 06 de setembro de 2005.

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Companhia Cultural Ciranduís e fixa outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual a Companhia Cultural Ciranduís, com sede e foro na cidade de Janduís/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 06 de setembro de 2005.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da Companhia Cultural Ciranduís, cuja sede se encontra no Município de Natal-RN, como sendo uma entidade de Utilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte.

A razão de se encaminhar este Projeto para conhecimento e votação pelos ilustres integrantes desta casa Legislativa é respaldar a proposta de trabalho da "Companhia Cultural Ciranduís.

A entidade tem como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentado da arte, cultura e cidadania, inclusive a realização de pesquisas, em sua área de atuação, necessitando, para tanto da celebração de convênios, acordos, etc., a fim de atender suas atividades específicas. Por tal razão, necessita ser reconhecida como Utilidade Pública, possibilitando a implementação de seus projetos e atividades.

Indiscutivelmente, a referida entidade trará benefícios ao Município de Janduís, no instante em que se predispõem a trabalhar com temática tão importante para a sociedade.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 06 de setembro de 2005.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 155/05
PROCESSO Nº 2603/05

Natal, 06 de setembro de 2005.

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Centro Cultural Corpo Livre - C.C.C.L e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual o Centro Cultural Corpo Livre - C.C.C.L, com sede e foro na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 06 de setembro de 2005.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento do Centro Cultural Corpo Livre - C.C.C.L., cuja sede se encontra no Município de Natal-RN, como sendo uma entidade de Utilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte.

A razão de se encaminhar este Projeto para conhecimento e votação pelos ilustres integrantes desta casa Legislativa é respaldar a proposta de trabalho do Centro Cultural Corpo Livre - C.C.C.L., que tem como principal objetivo a preservação e divulgação da cultura da capoeira, inclusive orientando e estimulando a sua pesquisa, ensino e prática.

No cumprimento de suas metas, o Centro Cultural Corpo Livre - C.C.C.L. objetiva celebrar convênios, de forma a poder atuar diretamente sobre seu público alvo, necessitando, para tanto, ser reconhecida como Utilidade Pública, possibilitando a implementação de seus projetos e atividades.

Indiscutivelmente, o Centro Cultural Corpo Livre - C.C.C.L., trará benefícios ao Município de Natal e ao Estado do Rio Grande do Norte, no instante em que se predispõem a trabalhar com valorização cultural e pesquisa de conhecida prática desportiva.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 06 de setembro de 2005.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 156/05
PROCESSO Nº 2604/05

Natal, 06 de setembro de 2005.

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Centro de Cultura da Vila de Ponta Negra e fixa outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual o Centro de Cultura da Vila de Ponta Negra, com sede e foro na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 06 de setembro de 2005.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento do Centro de Cultura da Vila de Ponta Negra , cuja sede se encontra no Município de Natal-RN, como sendo uma entidade de Utilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte.

A razão de se encaminhar este Projeto para conhecimento e votação pelos ilustres integrantes desta casa Legislativa é respaldar a proposta de trabalho do "Centro de Cultura da Vila de Ponta Negra"

A entidade tem como principal objetivo a promoção de modos de trabalho peculiares da Vila de Ponta Negra, objetivando a melhoria dos padrões de vida da comunidade, bem como a promoção do desenvolvimento sócio-econômico, educação e cultura do referido bairro, necessitando, para tanto da celebração de convênios, acordos, etc., a fim de atender suas atividades específicas. Por tal razão, necessita ser reconhecida como Utilidade Pública, possibilitando a implementação de seus projetos e atividades.

Indiscutivelmente, a referida entidade trará benefícios à comunidade que se destina e conseqüentemente ao Município de Natal, no instante em que se predispõem a trabalhar com temática tão importante para a sociedade.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 06 de setembro de 2005.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 157/05
PROCESSO Nº 2605/05

Reconhece o município de São Gonçalo do Amarante como Capital Potiguar do Turismo Religioso.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecido o Município de São Gonçalo do Amarante como Capital Potiguar do Turismo Religioso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 11 de outubro de 2005.

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI

Ofício nº 216/2005-GE

Natal, 27 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a V.Ex^a para, com respaldo no que dispõe o artigo 49, § 1º, da Constituição Estadual, encaminhar-lhe as razões de veto parcial ao Projeto de Lei nº 082/2005, que *"Dá nova redação ao § 1º e acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 3º da Lei nº 7.075 de 17 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio Grande do Norte (PROADI) e dá outras providências"*.

Na oportunidade, renovamos a V.Ex^a e a seus ilustres Pares protestos de estima e elevada consideração.

Wilma Maria de Faria
GOVERNADORA

Exmo Sr.
Deputado ROBINSON MESQUITA DE FARIA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Palácio José Augusto
Nesta

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constituições consignadas no art. 49 § 1º da Constituição Estadual, decide VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 0082/05, constante dos autos do Processo nº 1.234/05-PL/SL, que "*Dá nova redação ao § 1º e acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 3º da Lei nº 7.075 de 17 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio Grande do Norte (PROADI) e dá outras providências*", aprovado o Projeto Original com emendas aditivas pela Assembléia Legislativa do Estado em Sessão Plenária realizada em 31 de Agosto de 2005.

RAZÕES DE VETO

A Proposição Normativa tal como enviada ao Poder Legislativo Estadual tinha por objetivo alterar o art. 3º, § 1º, da Lei Estadual nº 7.075, de 17 de novembro de 1997, recentemente modificado pela Lei Estadual nº 8.610, de 30 de dezembro de 2004 no permitir a solicitação da prorrogação do benefício naquele dispositivo consignado pelo mesmo prazo ainda no curso de sua utilização e não posteriormente, como originalmente previsto no referido teor.

Cumprir destacar que, por meio de Emenda Parlamentar, a proposição em tela sofreu alteração substancial ao ser acrescida de dispositivo que estabelece que "*O benefício a que se refere o §1º do art. 3º da presente Lei, será concedido também às empresas que em havendo si do excluídas automaticamente do programa por infração ao art.10 desta Lei, sejam a ele reintegradas, reparadas as causas que culminaram com a exclusão e atendidas as mesmas condições exigíveis para o ingresso original no PROADI*".

Não obstante o elevado propósito contido na supracitada iniciativa, a mesma não pode prosperar em razão da redação defeituosa que desfigura a essência facultativa da estrutura normativa de origem, comprometendo, assim, literalmente, os efeitos jurídicos que emanam da vontade soberana do Estado por ocasião da concessão do benefício.

Ipsa facto, em todo o conteúdo da Lei nº 7.075/97, verifica-se a essência discricionária da vontade estatal em poder por conveniência e não dever por imperatividade, conceder o incentivo de apoio e incremento ao desenvolvimento industrial às empresas que o postulam. Vejamos, à guisa de exemplos, algumas dessas disposições:

Art. 3º, § 1º O prazo de que trata este artigo pode ser prorrogado...

Art. 5º - Pode ser beneficiada com os incentivos do PROADI...

Art. 5º, § 2º No caso de empresa nova em implantação, o benefício pode ser concedido...

Art. 8º § 1º Incumbe ao CDE, com base em pareceres técnicos, avaliar a conveniência da concessão do benefício...

Como se depreende da proposição parlamentar ora objeto de veto executivo, há imperatividade em seu comando: "O benefício a que se refere o § 1º do art. 3º da presente Lei, será concedido..."

Evidente que tal disposição contraria frontalmente a intenção do legislador original que salvaguardou a conveniência executiva como requisito de legitimidade da eficácia da norma. Ao preservar a imperatividade, a proposição parlamentar não observou esse importante elemento causal de interpretação sistemática da lei já positivada em nosso ordenamento.

Ademais, é importante se ressaltar, que a própria Lei nº 7.075/97, não restringe ou mesmo proíbe, o reingresso de empresas excluídas do PROADI por inobservância ao disposto no art. 10 desde que atendam todas as condições de habilitação ali estipuladas, uma vez que não estão previstos casos de exclusão automática imprecisamente redigido na iniciativa em referência. Assim, nada impede que futuras avaliações para acesso de empresas excluídas ao PROADI possam ser feitas sejam pelo CDE ou mesmo pela autoridade maior, dentro do critério de conveniência estabelecida pela lei.

Ante o exposto, decido VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 0082/05 constante dos autos do Processo nº 1.234/05 - PL/SL, a fim de suprimir o § 4º do art. 3º por contrário aos princípios da segurança jurídica e da legalidade, este insculpido no art. 37 da Magna Carta.

Dê-se ciência à Egrégia Assembléia Legislativa do teor do texto vetado que o mesmo possa ser apreciado, consoante o § 4º do art. 49 da Constituição do Rio Grande do Norte.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal 27 de setembro de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

Wilma Maria de Faria
GOVERNADORA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 160/05
PROCESSO Nº 2646/05

Ementa: Reconhece como utilidade pública a entidade que especifica e determina outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a FUNDAÇÃO FRANCISCO RÊGO, com sede no município de Extremoz e foro jurídico no município de Ceará Mirim, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 18 de outubro de 2005.

Deputado ELIAS FERNANDES
PMDB

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/05
PROCESSO Nº 2647/05

Concede Título Honorífico de
Cidadão Norteriograndense ao Senhor
ITAMAR DE PAIVA ROCHA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e o artigo 71, inciso X, do Regimento Interno, e nos termos do artigo 331, do mesmo Diploma Legal (Resolução nº 046 de 14 de Dezembro de 1990).

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e Eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor ITAMAR DE PAIVA ROCHA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de outubro de 2005.

ELIAS FERNANDES
Deputado Estadual- PMDB

JUSTIFICATIÇÃO

Engenheiro de Pesca, formado em 1974, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, o Senhor ITAMAR DE PAIVA ROCHA é nome de destaque nacional e internacional, no exercício da profissão, tornando-se um dos maiores técnicos da área de elaboração de execução de projetos de criação de camarão em cativeiro do Brasil, conforme podemos observar paginando seu vasto "Curriculum" (em anexo), fruto da humildade, da inteligência, da perseverança e da vontade de vencer desse valoroso homem nascido no sertão paraibano.

Realizou viagens de estudos, participou de feiras, simpósios e visitas técnicas a projetos de criação de camarão nos Estados Unidos da América - USA, Panamá, Equador, Portugal, Honduras, Porto Rico, Espanha, China e México, entre outros países. Após realizar cursos de especialização e treinamento em Piscicultura de Águas Interiores, em Israel e USA 1978/1979, realizou importantes trabalhos de implantação e operacionalização de laboratórios de reprodução e larvicultura para cinco universidades.

Ao participar do I Congresso Brasileiro sobre Cultivo de Camarão, realizado pela Empresa de Pesquisa Agro Pecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN, em Natal, em 1981, foi contratado pela RENA, (Empresa de Recursos Naturais), pela qual elaborou, implantou e gerenciou o primeiro projeto de criação de camarão em cativeiro do RN, no município de Guamaré, com 170 hectares. Inicia-se aqui o grande relacionamento técnico-profissional do doutor ITAMAR ROCHA com o Rio Grande do Norte, colocando com amor e determinação seus conhecimentos em benefício da nossa carcinicultura, contribuindo positivamente, como pesquisador e difusor de tecnologia, para o sucesso do que é hoje uma das mais rentáveis atividades econômicas do Estado. O Doutor ITAMAR ROCHA atuou diretamente na implantação de 3 mil hectares de fazendas de camarão no RN, dentre as quais destacam-se: Marine Maricultura do Nordeste (220 hectares) e Curimataú Camarões (140 hectares), ambas em Canguaretama; Tecnarão (120 hectares) , em Arês; Potiguar (120 hectares) e Camarave (250 hectares), em Caiçara do Norte; Potiporã (960 hectares), Aquática (340 hectares), Apisa (200 hectares) e Hanna (60 hectares) em Pendências; Maricultura Tropical (265 hectares), em Porto do Mangue; Trapiche (100 hectares) e Aqual (20 hectares) em Macau.

Por tudo isso proponho o reconhecimento do grande trabalho e incentivo ao nosso desenvolvimento sócio-econômico oferecido pelo Doutor ITAMAR DE PAIVA ROCHA, agraciando-lhe com o Título Honorífico de Cidadão Norte Riograndense.

Deputado ELIAS FERNANDES

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/05
PROCESSO Nº 2648/05

Concede Título Honorífico de
Cidadão Norte-rio-grandense ao
Senhor STENIO GOMES DA SILVEIRA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição Estadual, e artigo 71, inciso X, do Regime Interno (Resolução nº 046/90).

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-riograndense ao senhor STENIO GOMES DA SILVEIRA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 DE OUTUBRO de 2005.

PAULO DAVIM
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Stenio Gomes da Sitveira, natural da cidade de Uiraúna na Paraíba, é médico, formado em 1975 pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com especialização em Bioquímica, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, especialização em Administração Universitária, pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e pela Organização Universitária Interamericana (OUI) no ano de 1989. Desde o ano de 1972 atua como professor em diversas instituições de ensino e tem um livro publicado sob o tema "Abordagem Médico - Psicológica em Clínica Médica e Cirurgia: uma visão atual" - Capítulo de Livro Editor Atheneu - 1994. O título de cidadão Norte-riograndense concedido por esta Casa Legislativa certamente fará jus ao médico Stenio Gomes da Silveira, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

PAULO DAVIM
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 161/05
PROCESSO Nº 2724/05

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
LOJA MAÇÔNICA "JOSÉ TORQUATO DE
FIGUEIREDO", Nº 2365, ORIENTE DE
SÃO MIGUEL/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faz Saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada de utilidade pública a LOJA MAÇÔNICA "JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO", Nº 2365, ORIENTE DE SÃO MIGUEL/RN, fundada em 16 de agosto de 1983, com sede e foro na Cidade de São Miguel/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO - "PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO", em 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

A Loja Maçônica José Torquato de Figueiredo presta relevantes serviços à comunidade de São Miguel há quase 25 anos, em suas ações sociais e filantrópicas, tendo, ainda, em funcionamento nas suas instalações a Escola Estadual "Lindalva Maria de Souza", em parceria com o Estado, em regime de comodato das instalações.

O reconhecimento de utilidade se impõe como objetivo de que esta entidade continue a prestar seus serviços a Comunidade Micaelense, razão pela qual propõe-se o presente Projeto-de-Lei esperando que o mesmo se aprovado na forma apresentada.

Atenciosamente,

Deputado RAIMUNDO FERNANDES

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 162/05
PROCESSO Nº 2725/05

Dispõe sobre Inclusão de programas Educacionais e Esportivos nas instituições públicas estaduais de Ensino "Bolsa Esporte" e dá outras Providências.

À GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o poder legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01º - Ao Poder Executivo fica delegada a tarefa de Criar parcerias ou convênios com Clubes, Academias, Escolas de Dança; de Artes Marciais; e atividades correlatas, através de um cadastro de pessoas e entidades qualificadas, para fins de cessão de bolsas Esportivas.

Parágrafo Único - O Poder Público oferecerá bolsas Esportivas Exclusivamente aos alunos da rede Estadual de Ensino, ou aqueles que tenham bolsa integral comprovada em escolas da rede Particular de ensino. Sendo condições necessárias para estar apto a concorrer aos cursos de que trata este artigo:

- I - Do Benefício: Os 5 (Cinco) Alunos de melhor desempenho em cada série de cada semestre, estarão automaticamente aptos a receber o benefício que trata este parágrafo. Sendo o benefício concedido no semestre sub-seqüente.
- II - Da Permanência: Permanecerão recebendo os benefícios todo aluno que mantiver seu desempenho;
- III - Da Atualização: Será efetivado um levantamento semestral pelas Escolas e enviado na forma de Relatório para a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Estado, afim de renovar a Cessão das Bolsas Esportivas
- IV - Do Objetivo: Propiciar ao aluno meios para que o mesmo possa Desenvolver Aptidões, Promover o seu Crescimento Intelectual, Estimular sua socialização, transformando assim o Indivíduo em Cidadão participativo.

Art. 02º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data da publicação.

Art. 03º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 11 de outubro de 2005.

MARCIANO JÚNIOR
Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

Constitui este Projeto de Lei uma forma de efetivamente interferir no processo que está instalado atualmente, onde a maioria dos jovens canaliza sua energia intelectual e física para atividades fora do contexto da normalidade, como: bebidas, drogas, pichações, Vandalismo, agressividade e outras.

Cabe ao estado a função de correção Educacional. Vale lembrar que crianças vindas de um mesmo bairro podem tomar rumos diferentes dependendo das oportunidades que lhes são apresentadas. Claro que todo um processo psicológico está inserido no contexto, que a educação familiar associada à pobreza e a índole de cada indivíduo pesa sobre um cidadão em formação, no entanto o jovem pode descobrir talentos e aptidões que antes não acreditava possuir.

O trabalho da redescoberta interior pode e deve ser estimulado para que possamos conviver com uma sociedade melhor preparada para enfrentar os percalços que a vida nos impõe.

O grande caos provocado pela má distribuição de renda acarreta insatisfação e necessidades prementes, motivações erradas, desvirtuadas, dando margem à acomodação e aceitação da fatalidade como coisa corriqueira e normal.

O estado pode oferecer esta oportunidade de descoberta de talentos, proporcionando uma fortaleza ao espírito combativo existente em cada um que é a BOA MOTIVAÇÃO, O diferencial na vida de todo ser humano, se tenho um bom motivo tenho como seguir em frente.

A educação é o alicerce para potencializar o indivíduo. Ao Estado resta investir em todos os meios possíveis em prol de melhorar cada vez mais o nível de socialização do ser humano.

É necessário fazer, eliminar barreiras, corrigir problemas, fundamentar a inteligência emocional, para que o ser humano possa desfrutar de melhor forma de tudo que lhe cerca, se adaptado cada vez mais à sociedade, desenvolvendo o equilíbrio entre as ações do organismo sobre o meio e recebendo com menor impacto as ações do meio sobre o organismo, só assim estará apto a receber uma educação individual onde desenvolverá suas aptidões e aprimorará sua personalidade, resultando em um indivíduo capacitado para receber os conhecimentos, normas, valores, crenças, usos e costumes difundidos pelo grupo social no qual convive.

Para tanto, de forma mais concreta, é necessário lapidar a pedra bruta para que surja um diamante. Conseqüentemente, se tomarmos o indivíduo mais consciente de suas qualidades ele automaticamente se tomará forte para enfrentar os problemas diários vividos em sociedade.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 11 de outubro de 2005.

MARCIANO JÚNIOR
Deputado Estadual - PTB

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado ROBINSON FARIA e Secretariada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado RICARDO MOTTA e Excelentíssima Senhora Deputada GESANE MARINHO, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados DADÁ COSTA, EZEQUIEL FERREIRA, GILVAN CARLOS, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO e LUIZ ALMIR, havendo número legal é aberta a Sessão Solene para a instalação da Assembléia Legislativa Itinerante, da Terceira Sessão Legislativa da Quinquagésima Oitava Legislatura, de acordo com a Resolução nº 046/05. Por tratar-se de Sessão de Instalação não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Secretário da Justiça e da Cidadania, Leonardo Arruda, representante da Excelentíssima Senhora Governadora; Excelentíssimo Senhor Prefeito de Nova Cruz, Cid Arruda Câmara; Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Nova Cruz, Vivaldo Otávio Pinheiro; Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Nova Cruz, Antônio Carlos Lorenzette de Melo, representante do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima; e o Reverendíssimo Senhor Padre José Adelson da Silva, Pároco de Nova Cruz, representante do Arcebispo Metropolitano de Natal. A Presidência convidou a todos para que, de pé, ouvissem o Hino Nacional. Após o ato a Presidência registrou e agradeceu as presenças dos Prefeitos: Moacir Amaro de Lima, de Bom Jesus; João Batista Gomes Gonçalves, de Brejinho; Hudson Lisboa, de Goianinha; Felipe Miller, de Caiçara do Rio dos Ventos; Francisco Canindé Freire, de Lagoa Salgada; Otêmia Maria de Lima e Silva, de Montanhas; Solon Ubarana da Silva, de Monte Alegre; Reginaldo Félix de Pontes, de Monte das Gameleiras; Ronaldo Meireles Barreto, de Passagem; Paulo Bernardo de Andrade Júnior, de Riachuelo; Manoel do Carmo, de Serrinha; Celso Lisboa, de Passa e Fica; Antônio Genival de Carvalho, de Vázea; Djalmir Macedo, de Pedro Velho; e a Prefeita Thaise Correia, de Espírito Santo. Agradeceu também as presenças dos Vereadores de Nova Cruz e das Cidades circunvizinhas, bem como a todos da Região Agreste que compareceram a este Ato Solene. Registrou a presença, ainda, da Diretora da Dired, Alzimar. Teceu as considerações iniciais cumprimentando e agradecendo ao Prefeito Cid Arruda Câmara, pelo empenho da instalação da Assembléia Itinerante em Nova Cruz; ao Juiz de Direito Vivaldo Otávio, considerando-o um patrimônio da Região Agreste; ao Promotor Lorenzette, pela grande contribuição ao povo daquela Região; e ao Padre Adelson, pelas bênçãos ao Poder Legislativo e a população do Agreste. Em seguida externou sua emoção e alegria, considerando o momento muito importante para sua vida, ao Presidir o Poder Legislativo na Região que o fez ser reconhecido pelo seu trabalho. Ressaltou que o objetivo da Assembléia Itinerante é de, principalmente, prorizar a parceria entre Poder Legislativo e o povo, ouvindo os seus apelos e buscando esforços no sentido de solucioná-lo. Defendeu a realização da Assembléia Itinerante considerando que o feito aproxima o povo dos trabalhos Legislativo e mostra qual é o verdadeiro papel do Parlamento, resgatando a cidadania dos cidadãos. Destacou a realização das inúmeras Audiências Públicas, objeto de fundamental importância para discutir os problemas que afligem a sociedade e anunciou para novembro a instalação da Assembléia Itinerante na Cidade de Pau dos Ferros. Comunicou com satisfação a aprovação do Projeto de Lei de sua iniciativa, com o apoio dos Colegas Parlamentares, que autoriza a instalação do Campus da Uern, em Nova Cruz. Deputado ROBINSON FARIA convidou a todos para participarem de Audiência Pública, logo após esta Sessão, com o objetivo de discutir sobre a

construção da Barragem Bujari. A palavra foi facultada ao Prefeito Cid Arruda que, inicialmente, agradeceu aos que fazem a Assembléia por instalá-la em Nova Cruz. Em seguida teceu considerações entendendo que o Projeto aproxima o povo das questões de sua Região e desejou boas-vindas a todos. Por solicitação da Presidência o Padre Adelson concedeu bençãos aos trabalhos legislativos, ora instalado na Cidade de Nova Cruz. A Presidência convidou a todos para que, de pé, ouvissem o Hino do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando uma Sessão Ordinária, para logo mais, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, em Nova Cruz, 4 de outubro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA SETUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUÍNGUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado ROBINSON FARIA e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e RICARDO MOTTA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, JOSÉ DIAS, LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, PAULO DAVIM, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES e RUTH CIARLINI(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Mensagem 137/05-GE encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei 7.462/99, que dispõe sobre a Agência de Fomento do Estado; requerimento do Deputado ROBINSON FARIA solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem aos cento e noventa e cinco anos de nascimento da escritora/educadora Nísia Floresta; requerimento do Deputado CLÁUDIO PORPINO encaminhando voto de louvor pelos setenta e cinco anos da Associação Brasileira de Odontologia(ABO/RN); requerimento do Deputado RICARDO MOTTA solicitando ao D.E.R., a recuperação e o recapeamento asfáltico da estrada São Paulo do Potengi/São Tomé; três requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA encaminhando às famílias do senhor Francisco Severiano Lima e das senhoras Altiva Alta de Araújo e Maria Fernandes da Silva, votos de pesar pelos seus falecimentos; dez requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Saúde, uma ambulância para Canguaretama; de Defesa Social, o aumento do efetivo da Delegacia de Polícia Militar de Poço Branco; de Ação Social, uma Creche para Parelhas; de Educação, uma Biblioteca para Santana do Matos; e Cursos do Programa Alimentação Cidadã para Cerro Corá; de Infra-estrutura, a instalação de um

pórtico em Lajes Pintadas; e a implantação do Projeto Esporte para Todos em Macaíba; e propondo a Emater, a ampliação de vagas do Programa Letras no Campo, em Currais Novos; a implantação do Programa Qualidade de Vida e Promoção à Saúde no Trabalho, em Carnaúba dos Dantas; e encaminhando à família do senhor José Natal Tinoco, voto de pesar pelo seu falecimento; ofícios: nº 1943/05/GS informando a celebração dos Convênios 74/05-SESAP/CANTO JOVEM e 91/05-SESAP BEMFAM; nº 0350/05-COPES/SUFA encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a Sethas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; nºs 107 a 111/05-CONSEC/RN informando a celebração de Convênios entre aquele Conselho e o Projeto Canto Jovem, Centro Social Francisco Dantas, Grêmio Escola de Samba Morcegos, Serviço de Assistência Rural e a Federação Norte-rio-grandense de Atletismo. À Presidência, o Deputado ROBINSON FARIA lembrou e reiterou convite aos presentes para participarem da solenidade de instalação da TV Assembléia na Cidade de Currais Novos, no próximo dia trinta do corrente, às dezoito horas. Em seguida anunciou a realização da Décima Oitava Assembléia Cultural, nesta quarta-feira, às dezoito horas, com a presença da artista da terra Michele Lima e a participação especial do Deputado LUIZ ALMIR. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS teceu considerações questionando a ausência de informações mais detalhadas nas publicações oficiais quanto à celebração de convênios, contratos e seus aditamentos. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO discorreu sobre o importante trabalho prestado a sociedade pelas rádios comunitárias e criticou a ação da Polícia Federal em Pau dos Ferros ao fechar uma Rádio Comunitária gerando polêmica naquele Município. O Deputado solidarizou-se com os que fazem a Rádio Comunitária de Pau dos Ferros. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado CLÁUDIO PORPINO apresentou justificativa de requerimento de sua iniciativa encaminhando voto de louvor pelos setenta e cinco anos da Associação Brasileira de Odontologia(ABO/RN). Deputado FERNANDO MINEIRO apresentou requerimento de sua iniciativa, do Deputado PAULO DAVIM e da Deputada LARISSA ROSADO propondo a realização de uma Audiência Pública, para discutir sobre a comercialização de armas de fogo e munição e instalar o Comitê Referendo Sim no Estado. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa Legislativa autorizando a instalação deste Poder Legislativo na Cidade de Nova Cruz, nos dias quatro e cinco de outubro no ano em curso. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. A Presidência anunciou uma Reunião de Lideranças, para amanhã, com o objetivo de discutir a pauta das Sessões da Assembléia Itinerante. Em seguida registrou a presença dos alunos do Colégio Encanto Unidade II, acompanhados pelos professores Sidney e Ana Maria, que irão participar da Assembléia Cultural. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram onze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de setembro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado VIVALDO COSTA e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e PAULO DAVIM, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS, PAULO DAVIM, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GILVAN CARLOS, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO(ausência justificada), LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES e RUTH CIARLINI(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. No EXPEDIENTE, constou: dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria de Defesa Social, um Posto Policial para o Distrito de Mendes, em São José de Mipibu; e ao D.E.R., o recapeamento asfáltico da estrada Ceará-Mirim/Pureza; dois requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA solicitando a realização de Audiências Públicas na Assembléia Itinerante na Cidade de Nova Cruz, através do Centro de Estudos e Debates, para discutir sobre a Barragem do Bujari; e a Carcinicultura e Criação de Peixes naquela Região; oito requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Ação Social, a construção de uma Creche em Jaçaná; de Saúde, uma ambulância para Angicos; de Defesa Social, o aumento do efetivo da Delegacia de Pureza; de Educação, a implantação do Programa Alimentação Cidadã em Poço Branco; e a implantação do Programa de construção e aparelhamento de Bibliotecas Estaduais em Caiçara do Norte; de Infra-estrutura, a instalação de um pórtico em São Vicente; e a implantação do Projeto Esporte para Todos em Japi; e propondo ao D.E.R., a implantação de um giradouro na BR-226, na curva do "caça e pesca", em Currais Novos; e a Emater, a implantação do Programa de Qualidade de Vida e Promoção à Saúde no Trabalho, em Japi; nove requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando as Secretarias: de Educação, a inclusão da Escola Estadual Miguel Monteiro, em Parazinho, no Programa Biblioteca para Todos; de Ação Social, a inclusão da Comunidade de Quixabeira, em São Miguel do Gostoso, no Programa Casa da Gente; dos Recursos Hídricos, o conserto do dessalinizador do poço do Distrito de Barroca, em Alto do Rodrigues; e da Saúde, a mudança do organograma dos hospitais Santa Catarina e Giselda Trigueiro, com o objetivo de criar a Diretoria de Enfermagem; propondo a Telemar, a instalação de telefone público no Distrito de São Bento, em Santana do Seridó; ao Dnit, o recapeamento asfáltico da BR-304, trecho próximo ao giradouro de acesso à BR-226, em Macaíba; e encaminhando votos de congratulações pelos quarenta anos de fundação do Hospital-Maternidade Aluísio Alves, em Lajes; ao Reitor da Uern, pela passagem dos trinta e sete anos daquela Instituição; e pela posse da nova diretoria da Associação Médica do Rio Grande do Norte; ofícios nºs 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114 e 3115/05-GIDUR/NA comunicando a Prorrogação de Vigência Contratual, referente ao Programa Habitação de Interesse Social. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS criticou a demora do envio a esta Casa Legislativa, através do Governo do Estado, do Projeto de Lei que beneficia as pequenas e micros empresas do Estado denominado SIMPLES/RN. O Deputado ressaltou a importância do Projeto e questionou o posicionamento do Governo por não encaminhá-lo a esta Casa ainda este ano. Em seguida o Orador lamentou a perda da refinaria para o Estado de Pernambuco, defendeu o empenho da classe política em prol das compensações para o Estado do Rio Grande do Norte e uma legislação mais severa para a Petrobrás no Estado. Deputado VIVALDO COSTA, no exercício da Presidência, registrou a presença do ex-Prefeito de Tangará, Gija, nas galerias. Com a palavra o Deputado EZEQUIEL FERREIRA registrou com satisfação seu ingresso no Partido Municipalista Nacional(PMN) e justificou sua opção partidária em decorrência da

afinidade pessoal com o Deputado ROBINSON FARIA, Presidente deste Poder; tendo elogiado a atuação do Presidente deste Parlamento à frente dos Trabalhos desta Casa Legislativa. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. A Sessão foi suspensa para a realização de Reunião de Lideranças, com o objetivo de discutir a pauta da próxima Sessão. Reaberta. A Presidência convidou os Parlamentares para comparecerem a cerimônia de inauguração da TV Assembléia, em Currais Novos, às dezoito horas do dia trinta do corrente, no Aero Clube daquela Cidade. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou que, de conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e anunciadas para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei Complementar 016/05-GE que dispõe sobre normas específicas para licitação e contratação de Parceria Pública-privada-(PPP), no Rio Grande do Norte, institui o Programa Estadual de PPP na Administração Estadual e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 020/05-GE que altera o valor da Gratificação de Exercício de Atividade Penitenciária(Geap), criada pela Lei Complementar 266/04; Projeto de Lei 118/05-GE que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, através da Secretaria de Ação Social(Sethas), para atender à implementação do Programa Central do Trabalhador; Projeto de Lei 128/05-GE que confere nova redação ao parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Estadual 8.428/03, que define as obrigações de pequeno valor, de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 100, da Constituição Federal de 1988, para as entidades de direito público integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado, regulamenta a aplicação do artigo 78, caput e parágrafo 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 022/05-PGJ/RN que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado; Projeto de Lei Complementar 023/05-PGJ/RN que dispõe sobre a criação de Departamentos, a consolidação do Quadro Demonstrativo dos Cargos de Provimento em Comissão e reajusta valores de suas remunerações, bem como sobre alterações no âmbito administrativo do Ministério Público do Estado, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 024/05-PGJ/RN que dispõe sobre alterações da Lei Complementar 141/96, que trata da Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 025/05-PGJ/RN que altera a redação do artigo 2º e o Anexo Único da Lei Complementar 264/03, reajusta os valores do Anexo III da Lei Complementar 238/02, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 026/05 que altera a Lei Complementar 152/97, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Natal, e dá outras providências, de iniciativa do Deputado ROBINSON FARIA; Projeto de Lei 142/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Cooperativa de Trabalho para o Desenvolvimento Sustentável do Alto Oeste Potiguar-(Codesaop), com sede e foro em Pau dos Ferros, de iniciativa do Deputado ELIAS FERNANDES; Projeto de Lei 086/05 reconhecendo como de Utilidade Pública o Coletivo Leila Diniz - Ações de Cidadania e Estudos Feministas, com sede e foro em Natal, de iniciativa do Deputado FERNANDO MINEIRO; Projeto de Lei 091/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Fundação Marie Jost, com sede e foro nesta Capital, de iniciativa do Deputado VIVALDO COSTA; Projeto de Lei 098/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comercial do Rio Grande do Norte, com sede e foro nesta Capital, de iniciativa do Deputado GETÚLIO RÊGO; Projeto de Lei 110/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Pequenos Produtores do Sítio Senegal(ACPS), com foro jurídico em Mossoró, de iniciativa da Deputada RUTH CIARLINI; Projeto de Lei 047/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Creche Restaurando Vidas Cidadania, com sede e foro em São Gonçalo do Amarante, de iniciativa do Deputado PAULO DAVIM; Projeto de Lei 121/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Federação das Entidades Ambientalistas Potiguares (Feap), com sede e foro nesta Capital, de iniciativa do Deputado PAULO DAVIM; Projeto de Lei 084/05 reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro

Social Rita de Fátima da Silva, com sede e foro em Mossoró, de iniciativa da Deputada LARISSA ROSADO; Projeto de Lei 127/05 reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro Social José Firmino Sobrinho, com sede e foro em Mossoró, de iniciativa da Deputada LARISSA ROSADO; Projeto de Lei 087/05 reconhecendo como de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Jucurutu(Codecoj), de iniciativa do Deputado DADÁ COSTA; Projeto de Lei 104/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Cultural de Fomentos e Eventos-(Acusfe), com sede e foro em São Tomé, de iniciativa do Deputado RICARDO MOTTA; Projeto de Lei 120/05 reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro de Desenvolvimento Social Dr. Luiz Cândido Bezerra, com sede e foro em Upanema, de iniciativa do Deputado RICARDO MOTTA; Projeto de Lei 145/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Cooperativa dos Pescadores e Carcinicultores do Potengi, com sede e foro em São Gonçalo do Amarante, de iniciativa do Deputado ROBINSON FARIA; Projeto de Lei 146/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Casa de Clara de Assis, Unidade de Promoção Integral pertencente ao Lar Fabiano de Cristo, com sede e foro em Natal, de iniciativa do Deputado ROBINSON FARIA; Projeto de Lei 090/05 reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto social para Assistência e Bem Estar Local - (Isabel), de iniciativa do Deputado LUIZ ALMIR; Projeto de Lei 092/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Agência de Cooperação para Desenvolvimento Local, Integrados e Sustentável-(ACDILS), órgão autônomo de direito público, de iniciativa do Deputado LUIZ ALMIR; Projeto de Lei 105/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Bairro Jardim Planalto Parnamirim, com sede e foro em Parnamirim, de iniciativa do Deputado LUIZ ALMIR; Projeto de Lei 114/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Gonzaga Galvão, com sede e foro em Lajes, de iniciativa do Deputado CLÁUDIO PORPINO; Projeto de Lei 115/05 reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto Potiguar de Prevenção e Combate às Drogas-(IPPCD), com sede e foro em Natal, de iniciativa do Deputado CLÁUDIO PORPINO; Projeto de Lei 122/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Legião da Boa Vontade-(LBV) - Núcleo Municipal em Natal, de iniciativa do Deputado CLÁUDIO PORPINO; e Projeto de Lei 125/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Grêmio Futebol Clube-(ADESG), com sede e foro em Currais Novos, de iniciativa do Deputado CLÁUDIO PORPINO. A Presidência ressaltou que as matérias de Utilidade Pública somente serão apreciadas após o cumprimento de suas formalidades Regimentais. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dez Senhores Parlamentares convocando uma Sessão Solene de Instalação da Assembléia Itinerante na Cidade de Nova Cruz, às dez horas de terça-feira, uma Audiência Pública sobre a Barragem Bujari, para logo após, e uma Outra Ordinária, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 4 de outubro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e do Excelentíssimo Senhor Deputado ELIAS FERNANDES, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados PAULO DAVIM e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, EZEQUIEL FERREIRA, GESANE MARINHO, JOACY PASCOAL, MARCIANO JÚNIOR, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA(ausência justificada) e RUTH CIARLINI, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Umarizal; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM que institui o Dia Estadual à Memória dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO solicitado a Secretaria de Saúde, assistência psiquiátrica para os pacientes com deficiência mental, no Município de Janduí; requerimento do Deputado VIVALDO COSTA encaminhando moção de solidariedade ao Bispo Dom Jaime Vieira Rocha, pela Nota de Desaprovação a atitude do Bispo de Barra, Dom Luiz Flávio Cappio; requerimento do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a realização de Audiência Pública, através do Centro de Estudos e Debates, durante a instalação da Assembléia Itinerante em Pau dos Ferros, com o objetivo de discutir os problemas do perímetro irrigado daquele Município; quatro requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando a realização de Audiência Pública na Câmara Municipal de Upanema, com o objetivo de discutir uma solução para o uso da Barragem de Umari, naquele Município; propondo a Caern, a melhoria na qualidade da água fornecida as Comunidades de Apanha-peixe, São Geraldo e Adjacências; a construção de uma caixa d'água no Conjunto Leandro Bezerra; e a perfuração de poço tubular, todas em Caraúbas; nove requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando as Secretarias: da Agricultura, a inclusão do Sítio Mata Verde, em Lages Pintadas, no Programa Luz para Todos; dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio Gavião, em Santana do Seridó; de Ação Social, a inclusão do Município de Parazinho, no Programa Casa da Gente; de Educação, a reforma na Escola Estadual Antônio do Lago, em Touros; a recuperação da quadra de esportes da Escola Estadual Cônego Luiz Wanderley, no conjunto Gramoré, em Natal; e a inclusão da Escola Estadual Nossa Senhora das Graças, no Sítio Reta, em Pedro Velho, no Programa Biblioteca para Todos; solicitando a Telemar, a instalação de telefone público no Sítio Capim Açú, em Santo Antônio; ao D.E.R., os serviços de drenagem e o recapeamento asfáltico da avenida Maria Lacerda, em Parnamirim; e propondo à Governadora, que seja Decretado Feriado Estadual o dia três de outubro, dia dedicado à Memória dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú. Havendo ORADOR INSCRITO, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM externou sua preocupação com os problemas que afligem a saúde pública da Capital, em decorrência do descredenciamento dos profissionais médicos prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde(SUS), autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde. O Deputado teceu esclarecimentos a respeito dos motivos que levaram a Secretaria a adotar tal medida e manifestou seu posicionamento contrário a atitude, por considerar a iniciativa precipitada. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados LUIZ ALMIR criticando a ausência de políticas públicas destinadas à área de saúde na Capital e no Estado; e GETÚLIO RÊGO manifestando sua preocupação com a população mais carente que sofre pela medida adotada. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado VIVALDO COSTA apresentou justificativa de requerimento de sua iniciativa encaminhando moção de

solidariedade ao Bispo Dom Jaime Vieira Rocha, Presidente da Regional Nordeste II, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil(CNBB), pela Nota de Desaprovação a atitude do Bispo de Barra/Bahia, Dom Luiz Flávio Cappio. Deputado ELIAS FERNANDES, no exercício da Presidência, congratulou-se com a propositura do Deputado VIVALDO COSTA e propôs que, através do Comitê de Transposição da Bacia do Rio São Francisco, sob a Presidência do Deputado ROBINSON FARIA, fosse emitido o posicionamento desta Casa Legislativa, em favor da continuidade da manutenção do Projeto da Transposição do Rio São Francisco. E propôs, ainda, que, em nome de todos os Parlamentares deste Poder Legislativo, fosse encaminhado requerimento de voto de pesar pelo falecimento do sogro do Presidente desta Casa. Deputado PAULO DAVIM apresentou justificativa de Projeto de Lei de sua autoria que institui o Dia Estadual à Memória dos Mártires de Uruçu e Cunhaú. Deputado LUIZ ALMIR apresentou justificativa de requerimento propondo a realização de Audiência Pública, para o dia dezoito do corrente, com o objetivo de discutir sobre a publicidade oficial do Governo do Estado. Não houve matéria a deliberar. Após consultar as Lideranças, a Presidência convocou uma Sessão Ordinária, para terça-feira, às nove horas, e anunciou para a pauta desta Sessão, as seguintes matérias: Projeto de Lei da Deputada RUTH CIARLINI e Outros denominando de Prefeito João Dehon Neto da Costa, o trecho da rodovia Grossos/Tibau; Projeto de Lei dos Deputados NÉLTER QUEIROZ e VIVALDO COSTA denominando de Escola Estadual Padre Edmundo Kagerer, Escola localizada no bairro Castelo Branco, em Caicó; Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO denominando de Jornalista Dorian Jorge Freire, o Curso de Comunicação Social da Uern; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM instituindo o Dia Estadual do Turismo Sustentável e Infância; Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA denominando de Dr. Manoel Sávio Fernandes Vieira, a RN-269, trecho entre Canguaretama e Barra de Cunhaú; Projeto de Lei Complementar 027/05 que altera e acrescenta disposições a Lei Complementar 242/02, que dispõe sobre a organização das Secretarias do Tribunal de Justiça; e Projeto de Lei Complementar 024/05-PGJ/RN que dispõe sobre alterações da Lei Complementar 141/96, que trata da Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado e dá outras providências. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para terça-feira, às nove horas, e uma Sessão Solene, para logo após, em homenagem ao Centenário de Padre João Maria, de iniciativa do Deputado JOSÉ DIAS.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de outubro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ROBINSON FARIA, RICARDO MOTTA e da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados FRANCISCO JOSÉ e Excelentíssima Senhora Deputada RUTH CIARLINI, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados GESANE MARINHO, MARCIANO JÚNIOR e PAULINHO FREIRE, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Não houve EXPEDIENTE a ser lido. Não havendo ORADORES INSCRITOS a palavra foi facultada, mas não houve pronunciamentos. Em Questão de Ordem o Deputado NÉLTER QUEIROZ solicitou agilidade no envio para sanção governamental, o Projeto de Lei que trata de gratificação para os agentes penitenciários; no que foi acatada a propositura. Anunciada a ORDEM DO DIA: Não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei da Deputada RUTH CIARLINI e Outros denominando de Prefeito João Dehon Neto da Costa, o trecho da rodovia Grossos/Tibau. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei dos Deputados NÉLTER QUEIROZ e VIVALDO COSTA denominando de Escola Estadual Padre Edmundo Kagerer, Escola localizada no bairro Castelo Branco, em Caicó. A Presidência anunciou que fica suprimido o artigo 2º do Projeto. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO denominando de Jornalista Dorian Jorge Freire, o Curso de Comunicação Social da Uern. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA denominando de Dr. Manoel Sávio Fernandes Vieira, a RN-269, trecho entre Canguaretama e Barra de Cunhaú. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM instituindo o Dia Estadual do Turismo Sustentável e Infância. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar 027/05 que altera e acrescenta disposições a Lei Complementar 242/02, que dispõe sobre a organização das Secretarias do Tribunal de Justiça. Em votação nominal: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar 024/05-PGJ/RN que dispõe sobre alterações da Lei Complementar 141/96, que trata da Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado e dá outras providências. Em votação nominal: APROVADO A UNANIMIDADE. A Presidência anunciou que estava assinando naquela ocasião o único documento que faltava para a concessão da TV Assembléia em canal aberto. Informou, ainda, que o documento será apresentado na próxima terça-feira(18/10), durante audiência com o Ministro Hélio Costa. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, o Deputado NÉLTER QUEIROZ dela fez uso para registrar e se congratular com a passagem dos setenta anos de emancipação política do Município de Jucurutu. Convidou a todos, em nome do Prefeito daquele Município, para participarem da solenidade alusiva à referida data. Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI fez uso da palavra para informar ao Plenário que tramita na Terceira Vara da Fazenda Pública do Estado, o recurso da Caern/Governo do Estado para anular a Confissão de Dívida contra a Cosern, assinada na gestão anterior. O Deputado discorreu sobre a possível divergência entre o valor confessado pelo gestor anterior e o valor oficial da dívida. Deputado PAULO DAVIM fez uso da palavra para registrar a realização de reunião entre o Prefeito de Natal, os gestores de saúde, o Procurador Geral do Município e os Médicos representantes das especialidades descredenciadas do Sistema Único de Saúde(SUS) da Capital. Informou que na ocasião ficou determinada a suspensão da Portaria, por noventa dias, na qual descredenciava todos os médicos do SUS. Será criada uma Comissão para analisar e buscar soluções cabíveis para a questão. O Deputado louvou o

empenho das entidades médicas, do Gabinete Civil da Prefeitura e do Prefeito para solucionar o problema. Em seguida lamentou e criticou a demora na conclusão das obras da reforma do Hospital Giselda Trigueiro e externou sua preocupação com a superlotação no terceiro andar do Hospital Walfredo Gurgel. Deputado JOACY PASCOAL fez uso da palavra criticando os gestores de saúde municipal e defendendo mais empenho dos que fazem a saúde na Capital no sentido de prestarem um atendimento digno aos mais necessitados. Foi facultada a palavra ao Deputado GETÚLIO RÊGO que manifestou sua satisfação diante da medida adotada pelo Prefeito de Natal em decorrência do impasse entre os médicos do SUS e a Secretaria Municipal de Saúde. Entendendo que a iniciativa da Secretaria só prejudica a população carente que mais necessita do SUS. Deputado DADÁ COSTA fez uso da palavra para prestar homenagem aos setenta anos do Monsenhor Tércio de Araújo. Tendo destacado os inúmeros serviços prestados pelo Monsenhor, à área de educação dos Seridoenses. Em aparte o Deputado VIVALDO COSTA associou-se a homenagem destacando o exemplo de homem íntegro que é o Monsenhor Tércio. Deputado JOSÉ ADÉCIO fez uso da palavra manifestando sua preocupação com o caso de possível perseguição político-partidária contra o Prefeito de Japi, o senhor Francisquinho Medeiros, mais de setenta anos. O Deputado registrou episódios de abuso de autoridade pelo Delegado de Polícia daquela Cidade contra o Prefeito. Informou que já levou o caso para a Secretaria de Defesa Social e registrou sua credibilidade no responsável por esta Pasta do Governo. O Orador repudiou a atitude do Delegado e fez apelo para que providências sejam adotadas o mais breve possível para reverter a questão. Em seguida anunciou pronunciamento que fará acerca das dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores de leite do Estado. Em Questão de Ordem o Deputado GETÚLIO RÊGO teceu esclarecimentos acerca de questionamento feito pelo Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI a respeito da Confissão de Dívida da Caern com a Cosern. Considerou um equívoco as informações do Deputado e comprometeu-se em prestar mais informações em ocasião posterior. Em Questão de Ordem o Deputado FERNANDO MINEIRO justificou sua ausência no início da Sessão e registrou seu posicionamento contrário a aprovação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a organização das Secretarias do Tribunal de Justiça, por entender que há pendências com as quais não comunga. Em Questão de Ordem o Deputado GETÚLIO RÊGO contraditou informando que matéria votada é matéria vencida, por isso não pode mais ser objeto de comentário. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para quinta-feira, à hora Regimental, e uma Secreta para a apreciação de Títulos Honoríficos de Cidadão Norte-rio-grandenses.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de outubro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às dezessete horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ROBINSON FARIA e EZEQUIEL FERREIRA e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e CLÁUDIO PORPINO, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, PAULO DAVIM, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GILVAN CARLOS(ausência justificada), JOACY PASCOAL, LARISSA ROSADO(ausência justificada), LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA e RUTH CIARLINI(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. O Presidente justificou que o atraso no início da Sessão deveu-se a realização de uma reunião com a Secretária de Tributação, Lina Vieira, que veio a esta Casa Legislativa apresentar o Projeto de Lei que institui regime tributário especial, diferenciado, simplificado e favorecido à microempresa e à empresa de pequeno porte. Do EXPEDIENTE, constou: Mensagem 140/05-GE encaminhando Projeto de Lei que revoga a Lei estadual 7.984/02, a fim de alterar a disciplina jurídica da movimentação de recursos provenientes de depósitos judiciais referentes a processos em que a Fazenda Pública Estadual seja parte; Mensagem 141/05-GE encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Estadual, referente à Educação Básica e à Educação Profissional, e dá outras providências; Mensagem 142/05-GE encaminhando Projeto de Lei que institui regime tributário especial, diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação(ICMS), e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI reconhecendo o Município de São Gonçalo do Amarante como Capital Potiguar do Turismo Religioso; cinco Projetos de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro de Educação e Assessoria Herbert de Souza(Ceahs), com sede e foro nesta Capital; a Companhia Cultural Ciranduís, com sede e foro em Janduís; o Centro de Cultura da Vila de Ponta Negra, com sede e foro nesta Capital; o Centro Cultural Corpo Livre(C.C.C.L.), com sede e foro em Natal; e a Associação Novamente com sede e foro em Natal; requerimento do Deputado LUIZ ALMIR solicitando a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir sobre os contratos de publicidade oficial; requerimento da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Secretaria de Educação, a reforma da Escola Estadual Governador Dinarte Mariz, em Alexandria; requerimento do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando a Secretaria de Justiça e da Cidadania, unidade do Procon para a Central do Cidadão de Parnamirim; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS encaminhando à família do senhor Jorge Câmara Cavalcanti de Albuquerque Silva, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA encaminhando às famílias dos senhores José Leny Dantas Bezerra e Antônio Joaquim de Souza, votos de pesar pelos seus falecimentos; dois requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando as Secretarias: de Educação e de Saúde, a celebração de parceria com o objetivo de implantar um programa de prevenção em saúde bucal nas Escolas da Rede Estadual de Ensino; e de Educação, a construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual 30 de setembro, bairro Abolição II, em Mossoró; dois requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, um dessalinizador no Sítio Carnaubal, em Governador Dix-sept Rosado; e ao D.E.R., a sinalização horizontal e vertical do entroncamento que liga a BR-405 ao Distrito Soledade, na Serra do Apodi; três requerimentos do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a Secretaria de Educação, a conclusão das

obras de ampliação da Escola Estadual Rosa Pignataro, em Nova Cruz; a Secretaria de Infra-estrutura e ao D.E.R., o capeamento asfáltico do trecho da RN-269, Nova Cruz/Passa e Fica; e a Caern, a expansão da Adutora Monsenhor Expedito para atender a Comunidade João Gomes, em Lagoa d'Anta; três requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA solicitando a Secretaria de Ação Social, a implantação do Programa Habitacional do Governo do Estado na Comunidade Favelinha, em Parelhas; a Cosern, a instalação de dois postes de iluminação pública na rua Saara, bairro de Cidade da Esperança, em Natal; e encaminhando à família da senhora Francisca Régis da Silva, voto de profundo pesar; três requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades de Lajes Pintadas, São Bento do Trairi e Umarizal; dezoito requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: da Agricultura, dois carros-pipa para o Município de Jaçanã; de Educação, a implantação do Programa Alimentação Cidadã nos Municípios de João Câmara e Campo Redondo; de Saúde, a aquisição de ambulâncias para os Municípios de Lagoa Nova e Japi; de Ação Social, a construção de creches em Cruzeta e Poço Branco; de Infra-estrutura, a implantação de pórticos em Cerro Corá e São Vicente; de Defesa Social, o aumento do efetivo das Delegacias de Santana do Matos Sítio Novo; e viaturas policiais para Acari e Angicos; e propondo a Emater, a implantação do Programa Qualidade de Vida e Promoção à Saúde no Trabalho em Cerro Corá e Lagoa Nova; e a implantação do Programa de Capacitação Jovem Protagonista, em Santa Cruz e Lajes Pintadas; e encaminhando à família da senhora Zulmar Santos, voto de pesar pelo seu falecimento. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS teceu considerações acerca do Projeto de Lei de iniciativa do Governo, denominado de Cresce/RN, que trata sobre o regime tributário especial para as micro e pequenas empresas, recém chegado a esta Casa Legislativa. Saudou o Governo pela iniciativa, criticou o atraso no envio do Projeto para este Poder Legislativo e registrou as reiteradas reivindicações dos Parlamentares, especialmente do Presidente, para que a matéria chegasse a esta Casa. O Deputado defendeu um estudo aprofundado do Projeto e sugeriu a realização de Audiência Pública para se discutir sobre o tema. Em aparte o Deputado CLÁUDIO PORPINO enfatizou os objetivos e benefícios do referido Projeto, e externou sua satisfação pela iniciativa Governamental. Retomando o seu pronunciamento o Orador congratulou-se com a Anorc e com os produtores do Estado, pela organização e pelo êxito da Festa do Boi, rendendo os méritos à capacidade gerencial da iniciativa privada. Em seguida o Deputado reportou-se sobre a integração de bacias e alertou para a necessidade de que esta Casa fique atenta para uma possível protelação do referido Projeto. Deputado EZEQUIEL FERREIRA, no exercício da Presidência, congratulou-se com os que fazem a Festa do Boi, pela organização e potencialidade do evento. Com a palavra o Deputado CLÁUDIO PORPINO discorreu sobre a importância das matérias do Governo do Estado recém-chegadas a este Poder Legislativo, destacando em especial o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Estadual, referente à Educação Básica e à Educação Profissional e o Projeto de Lei que institui o regime tributário especial(Cresce/RN). Manifestou sua satisfação pela iniciativa Governamental, teceu esclarecimentos a respeito dos benefícios dos referidos Projetos para o Estado e solicitou aos Parlamentares agilidade na apreciação das matérias. Deputado EZEQUIEL FERREIRA comungou e congratulou-se com o posicionamento do Deputado CLÁUDIO PORPINO. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram nove Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental, e uma Secreta para a apreciação de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses, objeto dos Projetos de Resolução 001, 006, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 016 e 017/05.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de outubro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados PAULO DAVIM e GILVAN CARLOS, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e GILVAN CARLOS, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RUTH CIARLINI, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, GESANE MARINHO, JOACY PASCOAL, LUIZ ALMIR, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA (ausência justificada) e VIVALDO COSTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Lei do Deputado ELIAS FERNANDES reconhecendo com de Utilidade Pública a Fundação Francisco Rêgo, com sede em Extremoz e foro em Ceará Mirim; Projeto de Resolução do Deputado ELIAS FERNANDES e Outros concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Itamar de Paiva Rocha; Projeto de Resolução do Deputado PAULO DAVIM concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Stenio Gomes da Silveira; requerimento da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Secretaria de Saúde, as providências necessárias para a regularização no atendimento do setor de neurologia do Hospital Tarcísio Maia, em Mossoró; requerimento do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando a Secretaria de Defesa Social, o aumento do contingente policial de São José de Mipibu; requerimento do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, a recuperação asfáltica da RN-064, no trecho entre Ceará Mirim/Touros; dois requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando a Secretaria de Defesa Social, o aumento no efetivo policial de São Miguel de Touros; e encaminhando voto de congratulações pelos nove anos de fundação do Rotary Club Natal Potiguar; quatro requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Secretaria de Saúde, a reativação da Comissão Estadual de DST/AIDS; ao Delegado do Ministério da Agricultura no Estado, a cessão do auditório da entidade à Liga Norte-rio-grandense de Apoio e Combate a Aids, para a realização do I Seminário Estadual de Prevenção à Aids no Sistema Penitenciário; propondo a Telemar a instalação de telefones públicos nas dependências do campo de futebol Senador João Câmara, nas Rocas, e no Condomínio Solar Esperança, na Cidade da Esperança, ambos em Natal; e solicitando a realização de Audiência Pública, no dia primeiro de dezembro, para discutir a problemática da Aids no Estado; quatro requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando as Secretarias: de Educação, a construção de uma quadra

de esportes no Distrito de Poço Tilon, em Felipe Guerra; e de Defesa Social, a instalação de uma Delegacia em São Miguel; propondo a Fundação José Augusto, a implantação de uma Casa da Cultura em Severiano Melo; e encaminhando moção de congratulações ao jornal "O Mossoroense", pela passagem dos cento e trinta e três anos de fundação; quatro requerimentos do Deputado FERNANDO MINEIRO solicitando a Secretaria de Educação, o pagamento das horas-extras trabalhadas em 2004 pelos funcionários, professores e especialistas em jurisdições e Direcs, em Nova Cruz e Santa Cruz; propondo ao D.E.R., a continuidade da recuperação da RN-118, Itajá/Ipangaçu/Alto do Rodrigues/Pendências/Macau; solicitando a Caern, cópias dos relatórios de análises físico-químicos das águas dos poços tubulares; e solicitando a realização de Audiência Pública, para discutir sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação; quatro requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Telemar, a instalação de telefones públicos em Comunidades do Município de Lagoa Salgada; e encaminhando à família do senhor Maurino Silva, voto de pesar pelo seu falecimento. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM prestou homenagem e congratulou-se com os profissionais médicos, pela passagem da data alusiva à categoria. Saudou aos dois Parlamentares também médicos Deputados GETÚLIO RÊGO e VIVALDO COSTA, e desabafou considerando que, diante da abnegação, dos conhecimentos, da desenvoltura, da dedicação e do desempenho, a classe médica tinha pouco a comemorar, principalmente, os que trabalham no serviço público de saúde, em virtude da ausência do reconhecimento do trabalho e dos serviços prestados, ressaltando que esta ausência se reflete nos baixos salários. Enalteceu os desafios enfrentados pela categoria e a satisfação da missão cumprida depois de um atendimento satisfatório ao paciente. O Deputado lamentou a falta de solidariedade dos órgãos oficiais da área de saúde no Estado, aos profissionais médicos na passagem do seu dia. Recebeu apoio, em apartes, do Deputado GETÚLIO RÊGO solidarizando-se, comungando com o pronunciamento e defendendo a união, através de um pacto de valorização doméstica da profissão, para resgatar a dignidade médica que atua nos serviços públicos. Teceu considerações entendendo que a categoria perdeu essa oportunidade quando da elaboração da Carta Magna do País, para fazer prevalecer na Constituição limites éticos de remuneração. Em seguida fez apelo ao Secretário Estadual de Saúde, para que analise a reivindicação e abra o diálogo com os profissionais de saúde que atuam nos plantões do Hospital Regional Tarcísio Maia, em Mossoró; da Deputada RUTH CIARLINI congratulando-se com a classe médica e solicitando uma solução urgente para o problema do Hospital Regional Tarcísio Maia; do Deputado MARCIANO JÚNIOR saudando aos médicos do Estado, manifestou sua admiração e respeito pela categoria e testemunhou o empenho do Orador na luta pela dignidade da área médica; e do Deputado FRANCISCO JOSÉ solidarizando-se com o pronunciamento e manifestando sua admiração pelos que atuam na área de saúde. Retornando ao seu Pronunciamento o Orador prestou homenagem, ainda, aos sessenta anos de fundação da Casa de Saúde São Lucas, pelos Doutores Clóvis Sarinho(in memorian), Múcio Galvão, João Machado e Nilson Coelho. O Deputado testemunhou e destacou a grande importância da instituição à época, por ocasião da segunda grande guerra, bem como da contribuição ao avanço da medicina no Estado. Em aparte o Deputado EZEQUIEL FERREIRA associou-se ao seu pronunciamento e aos profissionais médicos do Estado, e solicitou para subscrever a propositura congratulando-se com o hospital. Com a palavra o Deputado JOSÉ ADÉCIO teceu considerações defendendo os produtores de leite do Estado e registrando a dificuldade para fazê-lo por ter que enfrentar os grandes empresários. Registrou as dificuldades enfrentadas pelos produtores e, especificamente, os de Santana do Matos, constatadas através de visita que fez ao Município. Externou seu apoio à luta dos produtores de Mossoró em busca de sobrevivência e repudiou a iniciativa dos laticínios do Estado, que estão utilizando outros produtos como matéria-prima para a fabricação do queijo, alegando que o leite "in natura" é prejudicial à saúde. Discordou da justificativa dos empresários e manifestou seu apoio aos produtores por entender que tal iniciativa prejudica aos que produzem leite no

Estado. O Orador propôs que a Secretaria de Ação Social interviesse em defesa dos produtores e cobrasse dos empresários de laticínios do Estado o preço de setenta centavos pelo litro do leite, conforme acordado com o Governo e recomendado pela Comissão Parlamentar de Inquérito(CPI) sobre a questão. Deputada RUTH CIARLINI, em aparte, associou-se ao pronunciamento. Deputado GILVAN CARLOS, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento do Deputado JOSÉ ADÉCIO. Com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ deu ciência ao Plenário que foi procurado por diversos produtores que fornecem leite ao Programa do Governo do Estado, se queixando do atraso no pagamento pela distribuição de leite do referido programa. Disse não está autorizado para divulgar os nomes dos denunciadores, mas citou que são da Região do Seridó, de Natal, do Vale do Açu, entre outros. Em seguida fez apelo à Secretaria de Ação Social, no sentido de que regularize a situação. Registrou o empenho desta Pasta do Governo ao encaminhar a esta Casa Projeto de Lei que regulariza a situação, cuja matéria encontra-se em tramitação. Em apartes o Deputado JOSÉ ADÉCIO lamentou o poder dos empresários em laticínios sobre os produtores e disse desconhecer o atraso no pagamento; Deputado CLÁUDIO PORPINO esclareceu que as informações prestadas pelo Orador não condizem com a realidade, pois conforme informação do Secretário Adjunto de Ação Social o referido pagamento se encontra rigorosamente em dia. Mas se comprometeu em trazer na Sessão seguinte, mais informações a respeito da questão. Em relação ao Programa Carta de Crédito, o Deputado informou que tramitam nesta Casa duas matérias do Governo acerca do assunto. Foi proposto pelo Presidente desta Casa um acordo de Lideranças para a dispensa das formalidades e dos trâmites Regimentais, mas não foi acatada pela Bancada de Oposição. O Deputado teceu esclarecimentos a respeito dos objetivos e benefícios dos Projetos e fez apelo para que a Bancada de Oposição dispense os trâmites Regimentais para que as matérias sejam submetidas à apreciação do Plenário. Retornando ao seu pronunciamento o Orador isentou o Líder da Oposição, pela ausência de tramitação das matérias. Em aparte o Deputado FERNANDO MINEIRO defendeu que medidas sejam adotadas a partir da recomendação feita pela Comissão Parlamentar de Inquérito(CPI), no sentido de enfrentar as dificuldades por que passa os produtores. Entre elas a criação de um mecanismo que possibilite o pagamento direto ao produtor; no que o Orador propôs um calendário para atender aos usineiros e produtores, e ratificou a informação do pagamento atrasado. Em aparte o Deputado JOSÉ DIAS ratificou seu posicionamento contrário à dispensa de tramitação das matérias governamentais, justificando a necessidade do cumprimento Regimental. Deputado CLÁUDIO PORPINO, em aparte, entendeu a obediência do Deputado JOSÉ DIAS ao Regimento Interno, mas justificou que diante da urgência para solucionar as questões ora discutidas, foi proposto à dispensa Regimental, por isto, fez apelo solicitando a compreensão do Parlamentar. O Orador concluiu solicitando ao Inmetro um prazo de noventa dias para os ceramistas do Estado se adaptarem às normas da instituição, que passará a vigorar a partir de trinta de outubro. Informou que procurou a direção do Ipem para apoiar a preocupação dos ceramistas e espera que sua proposta seja acatada. Deputado CLÁUDIO PORPINO, em aparte, informou que após ser procurado pelos ceramistas, solicitou o apoio do Diretor do Ipem, o qual está adotando as providências necessárias. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado CLÁUDIO PORPINO pede que a Presidência dê por recebido requerimento de sua iniciativa solicitando a Secretaria de Infra-estrutura e ao Diretor do D.E.R., a recuperação asfáltica da estrada que liga a BR-101 ao Município de Georgino Avelino. Não houve matérias a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado CLÁUDIO PORPINO dela fez uso para registrar as providências adotadas pela Secretaria de Defesa Social, no sentido de atender o problema de segurança pública da praia de Pipa e adjacências. O Deputado elogiou a ação imediata do Governo para os problemas de segurança do Estado. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezesseis Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental, e uma Secreta para a apreciação de

Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses, objeto dos Projetos de Resolução 001, 006, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 016 e 017/05.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de outubro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 209, DE 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.202/2005-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, NECI MARIA DANTAS do cargo em comissão de Assessor Planejamento Estratégico, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de outubro de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

ATO Nº 210, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.202/2005-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR DIOGO BRUNO GORGONIO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Planejamento Estratégico, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 020, de 22 de novembro de 2001, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de outubro de 2005

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 085/2005-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR SAULO MOREIRA DE MENEZES da Função Gratificada Especial - FGE, criada pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de outubro de 2005.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 086/2005-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSEVÂNIO DA SILVA MARCOS para exercer a Função Gratificada Especial - FGE, criada pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de outubro de 2005.

ROBINSON FARIA
Presidente